

Os músicos pardos em Vila Rica (c.1770-c.1809)

Daniel Precioso*

Resumo: Este trabalho pretende discutir o estatuto social do músico em Vila Rica, entre 1770 e 1809. A comunicação, procurando dialogar com os fragmentos documentais reunidos por Curt Lange – que arrolou músicos (e identificou as famílias cujos membros se dedicavam ao ofício), recuperou partituras musicais e inventariou a contratação de música por parte da Câmara e das irmandades – e com dados coletados no Arquivo do Museu da Inconfidência de Ouro Preto (AHMI) e no Arquivo da Paróquia de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto (APNSP), pretende discutir o perfil social dos músicos pardos de Vila Rica, assinalando a integração na vida social de homens de ascendência africana através da participação em irmandades e em tropas de milícias.

Palavras-chave: Músicos pardos, irmandades, tropas de milícias.

Abstract: This work intends to discuss the musician's social statute in Vila Rica, between 1758 and 1822. The communication, trying to dialogue with the documental fragments gathered by Curt Lange – that inventoried musicians (and identified the families whose members were devoted to this occupation), recovered musical scores and inventoried the music recruiting on the part of the Municipal Councils and of the brotherhoods – and with data collected in the File of the Museum of the Disloyalty of Ouro Preto (AHMI) and in the File of the Parish of Ours Mrs. of Pilar from Ouro Preto (APNSP), it intends to discuss the *pardos* musicians' of Vila Rica social profile, marking the integration of the men's of African origin social life through the participation in brotherhoods and in troops of militias.

Keywords: *Pardos* (brown men) musicians, brotherhoods, troops of militias.

Introdução

Nas Minas Setecentistas, a constituição de núcleos urbanos foi acompanhada de uma grande diversificação das atividades produtivas, o que possibilitou maiores chances de mobilidade social aos indivíduos de ascendência africana, forros ou livres. Nesse sentido, procurar-se-á discutir o estatuto social dos músicos de *qualidade* parda. Para tanto, serão apresentados os resultados parciais de uma pesquisa empírica apoiada nos livros da Confraria de São José dos Bem Casados dos Homens Pardos de Vila Rica, bem como em testamentos e inventários coletados no Arquivo da Paróquia de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto.

* Mestrando em História pela UNESP-Franca e Bolsista CNPq.

Diálogo com a historiografia

Mário de Andrade e Manuel Bandeira realizaram viagens ao interior de Minas Gerais na década de 1920 e formularam a visão de que os artistas/artífices mineiros processaram a síntese de uma cultura genuinamente brasileira.¹ Na mesma década, Gilberto Freyre em seu mais ilustre ensaio, *Casa-Grande & Senzala* (1926), defendeu a mística do mulato como “tipo ideal dos trópicos”. *Grosso modo*, estavam lançadas as bases para uma visão que se tornaria arraigada nos estudos sobre os oficiais mecânicos e os artistas liberais da América portuguesa, qual seja, a de que o mulato teria sido o elemento propulsor da criação monumental do Barroco Mineiro. Essa concepção encontrou amparo ainda nas linhas escritas pelo arquiteto Sylvio de Vasconcelos e pelo musicólogo Francisco Curt Lange. No que concerne ao tópico da discussão presente, a visão do “mulatismo musical” foi defendida por esse último autor, que realizou pesquisas nos arquivos mineiros em 1946 e em 1958. Os estudos pioneiros do musicólogo uruguaio em arquivos particulares das irmandades mineiras e nos códices dos Conselhos Municipais resultaram no portentoso projeto intelectual de sua “História da Música na Capitania Geral das Minas Gerais”.

Em seus escritos, Curt Lange aderiu com cautela à classificação da música mineira dos séculos XVIII e XIX como barroca, visão que abandonou definitivamente na década de 1970. No entanto, autores como Maurício Dottori e Elmer Corrêa Barbosa reabilitaram essa visão na contramão da tendência geral dos musicólogos (CASTAGNA, 2000). Otto Maria Carpeaux, n’*O Livro de Ouro da História da Música da Idade Média ao Século XX*, rechaçou essa classificação da música sacra mineira setecentista através da análise de importantes compositores mineiros, dentre os quais, José Joaquim Emérico Lobo de Mesquita († 1805), organista em Diamantina e depois regente do coro da igreja do Carmo em Ouro Preto, Marcos Coelho Netto († 1806), músico de orquestra em Ouro Preto, Inácio Pereira Neves († 1796) e Francisco Gomes da Rocha († 1808), cantor de igreja em Ouro Preto (CARPEAUX, 2001: 156).

Carpeaux, nas poucas linhas que dedicou à música mineira antiga, lançada na fase posterior à da música barroca, isto é, clássica ou neoclássica, alertou que

¹ Os músicos, porém, não foram contemplados em seus estudos. A guisa de exemplo, Cf. ANDRADE, 1976. No livro, Mário de Andrade considera o Pe. José Maurício Nunes Garcia o primeiro nome ilustre da música nacional, ignorando compositores importantes de outras regiões, como Pernambuco, Bahia, e, especialmente, Minas Gerais.

Habitualmente fala-se em ‘música mineira barroca’. O termo é inexato. O estilo das obras em causa é o da música sacra italianizante de Haydn, do qual também se executavam em Minas os quartetos de cordas; os compositores mineiros certamente ignoravam a arte barroca de Bach e Handel; mas descobrem-se neles resíduos do estilo de Pergolese, além de uma indubitável originalidade brasileira na melodia e até na harmonia (CARPEAUX, 2001: 155-6).

A música na Capitania das Minas Gerais

Sem dúvida, a presença de músicos nos principais núcleos urbanos mineiros, ao longo do século XVIII, foi de grande magnitude. Segundo Curt Lange, o número de músicos “[...] foi proverbial em todo o território da Capitania, calculando-se que a cifra total deles tenha ultrapassado um milhar ou mais [...]” (CURT LANGE, 1979: 12). Em 1780, o desembargador João José Teixeira Coelho relatou que a maioria dos mulatos empregava-se “[...] no ofício de músicos, e são tantos na capitania de Minas que certamente superam o número dos que há em todo reino” (RAPM, 1903). O florescimento musical em Minas Gerais durante o século XVIII pode ser entendido, afirma Curt Lange, através do *meltingpot* mineiro, mais precisamente, da presença marcante de mestiços de brancos com negros que se dedicavam à “arte da música”. O número de mulatos, forros ou livres, presentes em Minas Gerais, teria levado à constituição de uma “terceira força”, não apenas em termos numéricos, mas também em virtude do reconhecimento da posição social alcançada. A música, a pintura e o artesanato teriam sido as ocupações profissionais mais freqüentemente entregues aos mulatos. Curt Lange chega até mesmo a afirmar que não existiram músicos brancos nas Minas Setecentistas (CURT LANGE, 1979: 12 e 14), sugerindo uma espécie de “exclusivismo étnico” relativo ao desempenho de atividades musicais profissionais. Cabe lembrar que os historiadores, desde pelo menos o clássico *The Black Man in Slavery and Freedom* de A. J. R. Russell-Wood, não compreendem os termos “mulato” e “pardo” como sinônimos. Segundo o brasilianista, a palavra “mulato” trazia em si uma carga pejorativa e valia como xingamento, enquanto que “pardo” denotava certa aceitação social (RUSSELL-WOOD, 2005: 49). Historiadores como Peter Eisenberg, Hebe Mattos, Sheila Faria e, mais recentemente, Roberto Guedes, Cacilda Machado e Larissa Viana revisaram a idéia de que o pardo era necessariamente o mestiço de branco com preto, afirmando que, principalmente após a segunda metade do século XVIII, o termo “pardo” passou a ser utilizado para qualificar os indivíduos de ascendência africana que, com mais êxito, conseguiram se distanciar da experiência do cativo e lograr reconhecimento social nos limites de uma sociedade estratificada (VIANA, 2007).

Na Capitania das Minas do Ouro, os músicos profissionais ou amadores eram requisitados nos cerimoniais das Câmaras Municipais, bem como nas procissões, missas,

novenas, ofícios e ladainhas. Essa demanda era geralmente suprida por padres regentes com suas “corporações de músicos” ou por conjuntos de músicos que integravam as tropas auxiliares ou de milícias.² De acordo com Curt Lange, os músicos da Capitania de Minas alcançaram um nível social apreciável, “[...] a tal ponto que não poucos possuíam um ou mais escravos” (CURT LANGE, 1979: 12). O musicólogo afirma ainda que, gozando de tal posição social, muitos se tornaram especializados na “arte da música”, através da qual puderam manter-se permanentemente ao longo do século XVIII, sobretudo no período áureo da economia mineira.

Essa produção musical pode ser contraposta aos batuques ou calundus, isto é, às danças, aos folguedos e às músicas dos rituais religiosos africanos. Estas manifestações musicais não oficiais, por estarem associadas aos africanos e aos seus descendentes, consistiam em um alvo de perseguição, muito embora aos ruidosos tambores e atabaques africanos, ao longo do século XVIII, viessem a se somar as harmonias de rabecões ou de violas portuguesas, prática que originou o lundu e o fado (TINHORÃO, 2008). Em síntese, os músicos cujas trajetórias de vida serão escrutinadas a seguir dedicavam-se ao que Curt Lange chamou de “arte musical” ou “música erudita mineira”, mas que preferimos chamar de música militar e religiosa.

Os músicos pardos em Vila Rica

Os dados relativos aos quatro músicos cujo estatuto social e atividade musical serão apresentados foram coletados usando a seguinte metodologia de pesquisa: em um primeiro momento, foram transcritos os livros de eleições da Confraria de S. José de Vila referentes aos anos entre 1727 e 1822 do Arquivo da Paróquia de Nossa Senhora do Pilar/Casa dos Contos de Ouro Preto (APNSP), o que resultou em um arrolamento contendo todos os oficiais e mesários eleitos nesse intervalo temporal; em seguida, foi realizado um cruzamento onomástico com os catálogos de inventários e testamentos do Arquivo Histórico do Museu da Inconfidência/Casa do Pilar de Ouro Preto (AHMI).³

² Curt Lange utiliza a expressão “corporação de músicos” para se referir aos conjuntos de músicos (o regente e seus músicos) que supriam a demanda por música das irmandades e do Senado da Câmara. (CURT LANGE, 1981: 109).

³ Foram encontrados 21 testamentos e 24 inventários e identificados 36 irmãos da Confraria de S. José, dos quais 31 ocuparam cargos de direção. Estes exerciam profissões diversas, conforme haviam constatado os estudos anteriores sobre a irmandade realizados por Curt Lange (1979) e Marília Ribeiro (1989): eram militares (alferes, capitão, quartel-mestre e tenente), oficiais mecânicos, artistas liberais (pintor ou músico), professores de primeiras letras, boticários, mineiros e padres. Destaca-se, porém, a presença dos oficiais mecânicos, que geralmente conjugavam a estas profissões alguma patente militar (PRECIOSO, 2007).

O alferes Bernardo dos Santos, flautista da tropa auxiliar dos pardos, era filho legítimo de Narciza Maria da Conceição, crioula forra. Nunca foi casado e não teve filhos na condição de solteiro, não deixando herdeiros forçados. Sua mãe e sua irmã, Maria dos Santos, residiam no Serro Frio, o que permite conjecturar que ele tenha nascido na mesma vila e se dirigido, posteriormente, a Vila Rica.⁴

Entre os bens deixados pelo alferes, destacam-se casacas, fardas, chapéu e calções, isto é, vestes próprias do ambiente miliciano. Também é descrito em seu inventário uma “gibata de alferes” e, em seu testamento, Bernardo menciona um “espadim de prata Lavrado”, que deveria ser entregue ao capitão Leite da Silva, seu inventariante. Bernardo provavelmente estimava muito o seu vestir, pois possuía ainda uma “cabeleira em bom uso” e uma “camiza de Bretanha”. Além desses pertences, excluídos os poucos bens domésticos de sua morada na Rua de São José da Freguesia do Ouro Preto, Bernardo possuía uma “flauta TraveSa com dous cannudos”, avaliada em 4\$800 réis, instrumento com o qual desempenhava sua atividade musical.⁵ A música parece ter sido a única fonte de renda para o alferes.

Como os oficiais das milícias se armavam e se vestiam por conta própria, pois não recebiam soldo, o prestígio ou a estima social era o grande atrativo para os que ostentavam as patentes. Como foi visto, Bernardo dos Santos vivia com poucos bens, majoritariamente peças do vestuário, demonstrando a inclinação do “homem pardo” – como o alferes é qualificado no cabeçalho do inventário de seus bens, em 1773 – para o desvelamento de sua condição social através da indumentária, que, no século XVIII (quando ainda eram publicadas as leis suntuárias ou as pragmáticas) demarcavam o lugar de cada vassalo na estratificação social.

Em seu testamento (anexo ao inventário de seus bens), declarou ser irmão da Confraria de São José de Vila Rica, onde foi sepultado, em 1772.⁶ Devoto do “Glorioso Patriarca”, ocupou cargos administrativos no sodalício, tendo sido eleito escrivão para o ano de 1770 e mesário para o de 1771.⁷ Quanto ao desempenho profissional da “arte da música”, Curt Lange, que escarafunchou os livros de recibos e despesas da irmandade, não encontrou qualquer referência a pagamentos realizados ao alferes em ocasião de festas, procissões, funerais, novenas, missas, etc. Como pouco (quase nada, melhor dizendo) se conhece sobre a música sacra mineira anterior a 1770, é provável que os registros da atuação de Bernardo tenham sido perdidos ou destruídos.

⁴ Arquivo Histórico do Museu da Inconfidência/Casa do Pilar de Ouro Preto (AHMI), inventário, códice 26, auto 290, 1773, 1º ofício, fls. 5, 5v e 6.

⁵ Idem, fls. 3, 3v. e 4.

⁶ AHMI, inventário, cód. 26, auto 290, 1773, 1º ofício, fls. 5v.

⁷ “Eleições dos juízes e mais oficiais (1727-1854)”, Arquivo da Paróquia de Nossa Senhora do Pilar/Casa dos Contos de Ouro Preto (APNSP/CC), códice micro filmado, rolo 7, volumes 158 a 160.

Francisco Gomes da Rocha, “Timbaleiro da tropa de Linha” do regimento dos pardos de Vila Rica (MATHIAS, 1969: 77) e morador à Rua da Ponte Seca, filho natural de Maria da Costa Souza e de “pai incógnito”,⁸ morreu solteiro e não deixou herdeiros forçados, nomeando como herdeira a sua afilhada Maria Francisca do Pillar, filha legítima de seu compadre o furriel Joze Rodrigues Nunes e de sua comadre Maria Jacole do Nascimento. Em seu testamento, Francisco declarou ter uma irmã, Victoria Ignacia de Barcellos, e dois sobrinhos, filhos da dita irmã, Domingos Fernandes e Manoel Ignácio, aos quais deixou uma chácara situada no Morro da Água Limpa, ao pé do Morro do Ramos, em Vila Rica. Como primeiro testamenteiro foi nomeado Narcizo Joze Bandeira, confrade de S. José com ativa participação na mesa administrativa, o que demonstra que a sociabilidade confrarial norteou a eleição dos testamenteiros.

Morador na Rua da Ponte Seca da Freguesia do Ouro Preto, Francisco dispôs em seu testamento que todos os seus pertencentes fossem entregues “[...] com toda a muzica, e papelleira e assim mais hum rabeção grande com Sua caixa, huma violla Sem caixa e huma fruta a Izidoro Pinto Rezende.”⁹ A “papeleira” a que se refere era provavelmente um conjunto de partituras de músicas suas ou de outros compositores. Na descrição de bens de seu inventário consta ainda uma “folha de fagote”,¹⁰ avaliada em \$900 réis e, em seu testamento, um “rabeção pequeno”, que foi comprado pelo capitão Manoel Antonio Moreira por 18\$000 réis.¹¹ Declarou ainda que devia seis oitavas de ouro à “[...] Viuva do falecido Joze Pereira que morava em Congonhas de Sabará, e para mais clareza fazia Instrumentos de frutas, Clarinetes, e fagotes [...]”¹²

Ao tratar dos créditos, Francisco revelou a sua intensa atividade musical, afirmando que ganhou trinta oitavas de ouro procedidas da “novena e festa do Senhor do Bom fim”, duas oitavas e três quartos “em boletos” que deveriam ser cobrados “dos Soldados que deviao’ do beneficio [de uma] Opera”, cinco oitavas de ouro das “Operas que representou por conta da Santa Caza” e trinta e sete oitavas e dois tostões de ouro procedidas das “Operas representadas no último anno em que o [Capitao’ Antonio de Pádua] foi ImpreSsario.” Depreende-se, portanto, que Francisco Gomes da Rocha era regente, “representando” operas, tendo a si atrelado um grupo de instrumentistas formados por soldados do regimento de

⁸ Em 1751, quando foi votada a primeira Mesa da Ordem Terceira de S. Francisco de Assis de A. Dias apareceu entre os eleitos José Gomes da Rocha, “[...] homem abastado que foi talvez o progenitor de Francisco Gomes da Rocha, o grande compositor mineiro” (CURT LANGE, 1981: 193-4).

⁹ AHMI, inventário, códice 14, auto 142, 1809, 2º ofício, fls. 4.

¹⁰ “InStrumento MuSico de aSSopro. He de páo, & Se dobra em duas partes” (BLUTEAU, 1712: 14, t. 2).

¹¹ AHMI, inventário, códice 14, auto 142, 1809, 2º ofício, fls. 4v.

¹² Idem, fls. 9.

milícia dos pardos. Atuou ainda em sua profissão “empresariado” pelo capitão Antônio de Pádua, provavelmente o responsável pela contratação dos trabalhos que desempenhava. Além das rendas com os serviços musicais, Francisco lucrava com os jornais de um escravo especializado, José Angola, oficial de carapina (MATHIAS, 1969: 77).

Embora não exista referência no inventário *post-mortem* à patente militar, segundo Curt Lange, D. João VI recusou o pedido de Francisco Gomes da Rocha para usar uniforme de furriel, grau superior do que ocupava, negando o soldo, “[...] tudo pela sua condição de mestiço” (CURT LANGE, 1979: 12). Além da assinatura de Francisco, constam ainda, em seu testamento, as rubricas das testemunhas Caetano Rodrigues da Silva, Marcos Coelho Netto e do quartel-mestre Joaquim Hygino de Carvalho, pessoas livres, residentes em Vila Rica e confrades da irmandade de S. José. Caetano Rodrigues da Silva e Marcos Coelho Netto eram regentes e compositores.¹³ A exemplo do quartel-mestre Hygino de Carvalho, ambos tiveram notável participação no diretório da Confraria de S. José. Francisco Gomes também participou da direção da irmandade de S. José, tendo ocupado o cargo de escrivão (1775) e o de mesário (1770, 1776, 1789 e 1806).¹⁴ O músico também era confrade das irmandades da Senhora da Boa Morte, de São Francisco de Paula e do Senhor do Bom Jesus de Matozinhos de Congonhas do Campo. Faleceu em 1808, tendo sua alma sufragada pela irmandade de S. José.¹⁵

Caetano Rodrigues da Silva, que testemunhou as últimas disposições de Francisco Gomes da Rocha, era tocador de rabeca, organista e regente (CURT LANGE, 1979: 69). Todavia, no seu inventário de bens e nas suas disposições testamentárias não existem quaisquer referências a créditos advindos de atividades musicais. A única referência à posse de instrumentos é o inventário de um “[...] tambor com Sua Caixa de tocar [...]”, avaliado em 130\$000 réis.¹⁶ Além da referência ao instrumento, no tocante à sua ligação com a “arte do som”, Caetano nomeou como seu segundo testamenteiro o renomado músico Marcos Coelho Netto, que também assinou como testemunha as disposições derradeiras de Francisco Gomes da Rocha.¹⁷

Natural da Vila de São João del Rei, filho de Guilherme da Silva e de Perpetua da Costa, Caetano foi casado duas vezes. Do segundo matrimônio, com Francisca Tavares

¹³ Marcos Coelho Netto era também “clarim, trompa e [...] timbaleiro do primeiro Rigim. ^{to} de Melicias, Morador no Ouro Preto” (MATHIAS, 1969).

¹⁴ “Eleições dos juizes e mais oficiais (1727-1854)”, APNSP, cód. micro filmado, rolo 7, vols. 158 a 160.

¹⁵ AHMI, inventário, códice 14, auto 142, 1809, 2º ofício, fls. 3v.

¹⁶ AHMI, inventário, códice 8, auto 78, 1783, 2º ofício, fls. 9v.

¹⁷ “Marcos Coelho Netto foi tutor dos órgãos do Cap.^m Caetano Rodrigues (da Silva). Documento do 2.º Ofício, n.º 1091, códice 85, 1797” (CURT LANGE, 1979: 77).

França, teve sete filhos, todos eleitos, em 1783, herdeiros universais de seus bens. No recenseamento de Vila Rica (1804), a “Viúva parda” aparece como chefe de fogo na Ladeira de Ouro Preto, seguida dos filhos “Caetano Rodrigues, id.^e 40 an.^s, [que] ocupace de arte de Muzica”, “Jerônimo Rodrigues, id.^e 38 tambem muzico” e “Manuel Rodrigues, id.^e 20 an.^s, [que] aprende o oficio” (MATHIAS, 1969). O capitão possuía, além de uns parcos utensílios domésticos, uma morada de casas assobradadas com quintal na Rua Detrás do Rosário e dois escravos, Joaquim Angola e Joana Mina. O monte-mor de seus bens importou o valor de 543\$234 réis.¹⁸

O capitão Caetano Rodrigues da Silva assentou-se como irmão de S. José em 1746 (CURT LANGE, 1969: 69), desempenhando papel proeminente no diretório da irmandade, pois ocupou os cargos de juiz (1753), de escrivão (1760 e 1761) e de irmão de mesa (1754, 1757, 1763 e 1767).¹⁹ Também era filiado às irmandades de S. Francisco de Paula e da Senhora do Rosário do Alto da Cruz, ambas de Vila Rica. Caetano Rodrigues faleceu em 1783 e foi enterrado na capela de S. José.

Francisco Leite Esquerdo, filho de Paloma Maria da Conceição e de Isidoro Leite, aparece no Recenseamento de 1804 como chefe de fogo “pardo”, ocupado como “Trombeta do Regim.^{to} de Linha” e “Clarim das Trompas pagas de Minas Geraes” (MATHIAS, 1969). Quanto à sua atividade musical, Curt Lange assinala que atuou para o Senado da Câmara como cantor, em 1787 (CURT LANGE, 1979: 62). Foi casado *in facie ecclesia* com Maximiana Gonçalves Torres, eleita testamenteira e inventariante de seus bens. Do matrimônio, tiveram cinco filhas e três filhos. Francisco deserdou as filhas Francisca e Izabel “[...] pelos grandes desgostos que Sempre derao’, e paixoens athe chegarem a Sahir fora da companhia [dele] para o mundo [...]”, instituindo os demais filhos como seus universais herdeiros. A fuga desautorizada das duas filhas mencionadas com homens de qualidade inferior pode ter ocasionado a deserção de ambas, pois, no momento da redação do inventário, ambas encontravam-se casadas. Os pardos, ciosos da luta que empreendiam para se distinguirem socialmente, procuraram dotar suas filhas e arranjar matrimônios vantajosos para sua linhagem familiar, visando uma melhor “fama pública”.

Além de utensílios e ferramentas domésticas, Francisco era proprietário de três escravos: Lourenço cabra, Manoel Angola e Antonio Benguela.²⁰ Quanto aos bens de raiz, possuía duas roças e uma morada de casas na Freguesia de Santo Antônio da Itatiaia. Em Vila

¹⁸ AHMI, inventário, códice 8, auto 78, 1783, 2º ofício, fls. 9v, 10 e 10 v.

¹⁹ “Eleições dos juízes e mais oficiais (1727-1854)”, APNSP, cód. Micro filmado, rolo 7, vols. 158 a 160.

²⁰ AHMI, inventário, códice 51, auto 623, ano 1809, 1º ofício, fls. 8v, 27 e 32v.

Rica, era dono de duas minas de extração de ouro (uma em sociedade com seu vizinho, o latoeiro Estevão Rodrigues Barbosa) e duas moradas de casas no Caminho das Lages.²¹ Além da mineração, a hipoteca de escravos através da cobrança de “jornais” (diárias pagas por serviços prestados), e o aluguel de casas consistiam em outras fontes de renda.²² O montemor, derivado da soma bruta de seus bens, foi avaliado em 1:336\$289 réis. Francisco assinou seu testamento e sua mulher Maximiliana e seu filho Antonio assinaram o inventário. Apesar de não ser possível afirmar que eles teriam sido alfabetizados, a assinatura demonstra certo grau de instrução e diferenciação perante os demais indivíduos de ascendência africana.

Francisco ingressou como irmão em 1780. Foi eleito mesário em 1785, juiz em 1797 e novamente mesário em 1798.²³ Em outubro de 1809, “[...] o Proc.^{or} da Irm.^{de} de S. Joze [relatou] que falecendo da vida prez.^{te} o Irmão’ Fran.^{co} Leite Esquerdo ficou a dever a dita Irm.^{de} a quantia de 7/8 e 3/4 como serve pela conta corr.^{te} [...]”²⁴ Francisco faleceu sem pagar as mesadas relativas à ocupação dos cargos de juiz e irmão de mesa, o que demonstra que a inadimplência dos confrades era mais proliferada do que conjeturou o historiador Marcos Magalhães de Aguiar, que afirmou que, nas irmandades mais pobres de Vila Rica – a de S. José e as das Mercês –, eram apenas os juizes e oficiais que encaravam as despesas como compromissos a serem cumpridos (AGUIAR, 1993: 181). Francisco faleceu em 1809, sendo sua alma sufragada e seu corpo enterrado em uma cova pertencente à Confraria de S. José na Matriz de Antônio Dias.²⁵

Últimas palavras

O círculo de sociabilidade desvelado pelos testamentos e pelos inventários dos músicos estudados corrobora o argumento do brasilianista John Russell-Wood, que, já na década de 1960, postulava que as irmandades e as tropas auxiliares eram *locus* privilegiados para a investigação de sociabilidade e da pressão empreendida por indivíduos de ascendência africana sobre as autoridades, no sentido de obterem aceitação e estima social (RUSSELL-WOOD, 2005).

²¹ Idem, fls. 9v, 13, 18v. e 19.

²² Idem, fls. 26v.

²³ “Eleições dos juizes e mais oficiais (1727-1854)”, APNSP, cód. micro filmado, rolo 7, vols. 158 a 160; “Livro 1º de Termos e Entradas de Irmãos (1728-1788)”, APNSP, cód. micro filmado, rolo 7, vol. 161.

²⁴ AHMI, inventário, códice 51, auto 623, ano 1809, 1º ofício, fls. 15 e 16.

²⁵ AHMI, livro de testamento 17, fls. 196v.

Bibliografia

- AGUIAR, Marcos Magalhães de. *Vila Rica dos Confrades. A sociabilidade confrarial entre negros e mulatos no século XVIII*. São Paulo: Dissertação (Mestrado em História) - FFLCH/USP, 1993.
- ANDRADE, Mário de. *Pequena História da Música*. São Paulo: Martins, 1976.
- BLUTEAU, D. Raphael. *Vocabulario Portuguez e Latino*. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712.
- CARPEAUX, Otto Maria. *O Livro de Ouro da História da Música*. Da Idade Média ao século XX. Rio de Janeiro: Ediouro, 2001.
- CASTAGNA, Paulo Augusto. *O “estilo antigo” na prática musical paulista e mineira nos séculos XVIII e XIX*. São Paulo: Tese (Doutorado em Artes) – FFLCH/USP, 2000.
- COELHO, José João Teixeira. “Instruções para o governo da Capitania de Minas, 1780”, *Revista do Arquivo Público Mineiro*. Belo Horizonte, n. 8, 1903.
- CURT LANGE, Francisco. A Música na Irmandade de São José dos Homens Pardos ou Bem Casados, *Anuário do Museu da Inconfidência*. Ouro Preto: Ministério da Educação e Saúde / DPHAN, ano III, 1979, pp. 9-232.
- _____. *História da Música nas Irmandades de Vila Rica*. Vol. V: Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Antônio Dias. Belo Horizonte: Imprensa Nacional, 1981.
- MATHIAS, Herculano Gomes. *Um Recenseamento na Capitania de Minas Gerais: Vila Rica - 1804*. Rio de Janeiro: Ministério da Justiça / Arquivo Nacional, 1969.
- PRECIOSO, Daniel. *As estratégias de branqueamento social dos artistas e artífices da Confraria de São José dos Bem Casados dos Homens Pardos: Vila Rica, 1727-1823*. Mariana: Monografia (Bacharelado em História) - ICHS/UFOP, 2007.
- RIBEIRO, Marília Andrés. A Igreja de São José de Vila Rica, *Barroco*, Ouro Preto: s/e, n.º15, anos 1990/92, 1989, pp. 447-459.
- RUSSELL-WOOD, A. J. R. *Escravos e libertos no Brasil colonial* (trad. Maria Beatriz Medina), Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2005.
- TINHORÃO, José Ramos. *Os sons dos negros no Brasil*. Cantos, danças, folguedos: origens. São Paulo: Ed. 34, 2008.
- VIANA, Larissa Moreira. *O Idioma da mestiçagem: as irmandades de pardos na América Portuguesa*. Campinas, SP: Ed. da UNICAMP, 2007.